

Augusto Soberano Senhor eaj Sabros e Pr
aj Corty da Nação Portugua de todo Pr
no Unio da Oroya e Brasil.

96

256



Gabriel Antunes de Aguiar Captao Com de do
Setima Comp^a do Regim^{to} da Cavalaria Meliua
do Geburo de Acauda, Sobral, Caruayã, e Mofa
Exporer tas a Vossa Mag^a a Suplica seguinte Com
q^o seaj Offi^o a^o es Offi^o a^o in ferio^o e Soldados de
my ma Companhia

Deos Sup^o Pedem a Vossa Mag^a

Guira Compa^o eurse dos pobry Meliua Com
se de the atodos q^o na occasion de Real serviso que
tenham^o todos a firm^o como Vossa Mag^a Conceder
a Tropa de Linha pois são pobry, e q^o na occasi
ny em q^o são Compreros, no Estaiam^o, nos Pri
di^o Vivem morrendo a fome estando no serviso
de Vossa Mag^a, e q^o procurando uty alguma v^o p^o
se sustentarem naquelle Real serviso, Logo são
vexados Com execuç^o q^o p^o isos the e periero von
derem bery p^o pagarem por hum preço extraor
dinario Com attendencia anada. Desta Comp^a tem
hido Offi^o al Compreros p^o a capital do liara Com gast^o
de seenta e quatro mil r^o, e por outra v^o e my ma

Offi^o Com. do Ultramar. 55 de Maio de 1822

Homem mo official Comoutra Tropa Comyarto de
vinte cinco mil reis Com sabre e foz ter de Compen
saõ alguma. Que o governo Saloady dalongy tem
Comduridoz pporoy p. a. amur ma Capitel sus ten tan
do se afua lura Com ter por foz iny topendio algum
Demy ma forma p. a. alidade de São Luiz de Matanzas
Comy pporoy p. a. sigendory da noia. Nesso Comen do es
ty Saloady cada hum mil e dyz centos reis q. p. sus
ten to dilly nada sejou em huma Viagem de tres me
sy Com terem may outro abry.

Que Donna Mag. por sua
Orbãdade quira Comend. e of. officiaiz e Soldades
Melhi annoz e q. vsty sejo exento de pagar qual quora
Tributo que ouder na Capitania tendo se apabroa
em q. vey em, e que Donna Mag. quira Com servir todos
os moradores desta Libird ou Paroia da Ba. da Granga
q. nenhum sejo recutado por q. esta Paroia tem
quatro Barry aberty e onde oim meyo for seja
epor q. a for balera que tem p. a. de fora desta quatro
Barry sejo os Melhi annoz e q. ordinanda q. sempre
vtaõ prontos p. a. serviso de Donna Mag.

Que os officiaiz ab

Soldados vivem actualm^{te} no serviço de Sua Magestade
e que estão devendo, e chegando o tempo de se pagar
muitos e apenas não pagão naquelle tempo, são exeu-
tados e Punhorados os seos bens, ficando estes avastados,
sem sufficientes de servirem a Sua Magestade que avien-
do por os aytas debitos ficarem seos bens vendidos e
Soldados Comforçados de servirem no Real serviço

Que os officia-
es e os officiaes inferiores Soldados e Meliianos lo-
metendo Criminos não sejam, senão pelos seos Compe-
tente Governadores e pelo Chefe de sua Legação
ficando estes exentos de seos prazos da Justiça

Que os officia-
es Soldados e Meliianos sejam admitidos em qual
quer negociacão de contratos de Sua Magestade.

Que não sejam
concedidos Dotal em terras Devotas do tiradas nem
nos fundos das Farenhas nem nas Hiergas p^a exortas
pluitos de necessarios

Que todos os Meliianos q^z tem servi-
do a Sua Magestade que tiverem maiores de cincoenta annos

Sejam reformados nos seus Portos quando da mesma
pedida

Que os Officiaes de Patente que temho Sen
ta lince anno de serviço sejam premiados com
o Habito de São Bento de Aviz

Que os Meluianos não
sejam contemplados de desta Comp. no Concursos q
se fizerem para a Camara da Vila da Granga por
que não nos queremos perder a amavel e festa
de Nossa May

Que Nossa May atendendo a grande po
breza que ha nesta Paroia de não poder aver au
mento na Agricultura he por laura do extrac
dunario preço dos gados q. aqui adiante se vendia
a lince mil reis no presente se vende por doze mil
reis e por doze mil mil reis que os pobres não podem
chegar a este preço q. por esta laura esta a Paroia pa
diunda. Nossa May queira a lince a presente su
phia feita em Lisboa na Leuzão da Comp. desta
Capela de Santo Antonio termo da Vila da Granga

Trança aos Sete de Junho de vinte e sete de Janeiro
de mil oitocentos e vinte e seis
Cap. Com. Gabriel Antonio de Guimar.

J. Ignacio Ferraz de Araujo
A. Luis Antonio Chaves
F. Joaquim Lourenço de Carvalho
Caboj Joaquim M^o Pereira
Antonio Manoel Rodrigues
Francisco Pinto de Abreu
Marechal Martin Ferreira
Soldado Felis Miguel Pereira
Manoel de Souza Almeida
Bernardina Pereira de Almeida
João Francisco de Almeida
Joaquim de Almeida
D. Frederico de Almeida
Manoel de Almeida
Manoel Ferreira Fontes

Jose de Barros Silva
Antonio de Souza de Araujo
Estevão de Barros de Araujo
Manoel Francisco Lima
Francisco da Costa de Araujo
João Moreira de Sousa
Manoel de Almeida da Silva
Euzébio Peixoto Cajado
Gabriel de Almeida de Aguiar
João Pedro da Silva
Manoel Antunes de Aguiar
Jose Antonio de Moraes
Manoel Jose de Souza
Homay de Aguiar
Manoel Manoel Pereira da Silva
Eustáquio Soares Pereira
Arnaldo Lopez de Faria
Manoel de Almeida da Silva
Antonio de Almeida da Silva
Manoel Francisco de Almeida

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

Francisco Reis Pinto
Alexandre Per. de Silva
Filipe Benício de Carvalho
João Lopez Guedes
Manoel Co. Teo de Sousa
Marcel Jacaya Ferrão
Francisco Pereira de Sousa
Francisco Miguel de Castro
Luiz da Silva de Medeiros
João Bento de Almeida
Joze Afz. Br. de M.
Francisco Antonio Pereira
Bernardino Lopez de Azevedo
João Pinto Lima
Antonio de Prado
Pedro Goncalves Corrêa
Levidino Teixeira Lima
Francisco Ignacio de Oliveira
João Pinto de Aguiar